



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA N.º 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

## ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58  
Área de 877 Km.  
20 mil habitantes

## Localização

Margens da BR-060  
91 Km. de Brasília  
113 Km. de Goiânia

## Economia

Agropecuária  
Hortigranjeiros  
Artesanatos e Indústria de Móveis

## Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida  
Feira de Trocas de Olhos  
D'Água (1º domingo de Junho e Dezembro)

LEI N.º 078/87

DE 17 DE SETEMBRO DE 1.987.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Geral do Município do exercício de 1987, para fins que se especificam, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei, a abrir CRÉDITO ESPECIAL no Orçamento Geral do Município do exercício de 1987, até o limite de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), destinado a atender as despesas com aquisição de ações preferenciais emitidas pela Centrais Elétricas de Goiás S/A, a favor desta Municipalidade.

Art. 2º - O cumprimento das disposições frizadas no artigo 1º (primeiro) desta Lei, far-se-á, com base nas seguintes classificações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.08.0212.06 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS contábeis e jurídicos

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.2.0.0 INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.3.0 Aquisição de títulos representativos de Capital de empresas em funcionamento Cz\$ 250.000,00  
T O T A L ..... Cz\$ 250.000,00

Art. 3º - Para atender aos encargos descritos no artigo 2º (segundo) desta Lei, serão utilizados recursos técnicos orçamentários estribados na Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e sete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Pontes  
Prefeito Municipal

